

MATRÍCULA

70.459

FOLHA

01

Bauru, 02 de Julho de 19 99

IMÓVEL: - O APARTAMENTO TIPO Nº 13, no PRIMEIRO ANDAR, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GOLDEN PARK", situado na Rua Albino Tâmbara, nº 9-16, contendo sala de estar/jantar com varanda, 2 dormitórios, WC., suite com WC. e varanda, copa/cozinha, área de serviço com WC., possuindo ÁREA PRIVATIVA de 106,87250 ms.2; ÁREA COMUM (INCLUINDO DUAS VAGAS NA GARAGEM) de 70,69354 ms.2; ÁREA TOTAL de 177,566040 ms.2; e, FRAÇÃO IDEAL de 2,5670% ou 44,0633251 ms.2., localizado na parte dos fundos, atrás do apartamento nº 11 e confronta no sentido de quem da rua o olha, pela frente com o apartamento nº 11, pelo lado direito com a circulação, poço do elevador e apartamento nº 14, pelo lado esquerdo e pelos fundos com o recuo da construção. O TERRENO sobre o qual se assenta o referido Edifício é formado pela totalidade dos lotes 1, 2, 3 e por parte do lote 18, da Quadra "G", do JARDIM PANORAMA, situado à rua Dr. Romildo Brunhari, quarteirão 1, lado ímpar, esquina com a Rua Albino Tâmbara, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 1.716,53 metros quadrados, medindo 39,45 metros de frente, confrontando com a citada Rua Dr. Romildo Brunhari, 44,85 metros pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, até um ponto e divide nesta linha com o lote 4, onde acha-se edificado o prédio sob nº 1-45 da Rua Dr. Romildo Brunhari, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 11,13 metros até outro ponto e divide nesta linha com o citado prédio sob nº 1-45 da Rua Dr. Romildo Brunhari e com o lote 5, deste ponto deflete a esquerda e segue na distância de 14,36 metros até outro ponto na linha dos fundos do imóvel, e divide nesta linha com parte do lote 18, 29,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Albino Tâmbara, com a qual faz esquina e entre estas a curva de esquina com o raio de 9,00 metros e finalmente 34,87 metros nos fundos, dividindo com o perímetro da Vila Maracy.

PMB: - 2/436/1.

PROPRIETARIOS: - JACIEL ALVES FERREIRA, representante comercial, rg. 9.037.151/ssp/sp., cic. 372.760.188-49, e sua mulher BETI ALVES FERREIRA, do comércio, rg. 4.905.606/ssp/sp., cic. 082.325.318-00, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Nicolau de Assis, 4-49, aptº 22.

T.A. Rs.28 e 41/48.838, deste Cartório (02/07/99).

A escrevente autorizada

M:157143/la/t/a/sai.

segue verso

MATRÍCULA

70.459

FOLHA

01

verso

Av.1/70.459, em 28 de agosto de 2015.

Por certidão expedida em 26/8/2015, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sergio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000099548, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1004883-66.2014.8.26.0071 movida por Cytill Administradora de Imóveis, CNPJ 44.991.313/0001-24, em relação a Beti Alves Ferreira, CPF 082.325.318-00, Jaciel Alves Ferreira, CPF 372.760.188-49 e Espaço Interno Componíveis e Modulados de Bauru Ltda, CNPJ 61.957.486/0001-45, foi determinada, em 28/7/2015, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados, como depositários, os executados, Jaciel Alves Ferreira e Beti Alves Ferreira. Valor da causa: R\$64.005,02.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$190,99; Est. R\$54,28; Abo. R\$27,98; R.C. R\$10,05; T.J. R\$13,11; M.P. R\$9,17; ISS R\$3,81.

gs/rmo (cag)

Protocolo/microfilme 295.259, de 26/8/2015.

Av.2/70.459, em 26 de agosto de 2019.

Por certidão expedida em 12/8/2019, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Geraldo Correa Junior (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000281049, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10100887120178260071, tendo como exequente Edifício Residencial Golden Park, CNPJ 59.994.889/0001-12, e executados Jaciel Alves Ferreira, CPF 372.760.188-49, e Beti Alves Ferreira, CPF 082.325.318-00, foi determinada, em 19/7/2019, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados, como depositários, Jaciel Alves Ferreira e Beti Alves Ferreira. Valor da causa: R\$71.348,16.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Emols. R\$124,82; Est. R\$35,48; Sec. Faz. R\$24,28; R.C. R\$6,57; T.J. R\$8,57; ISS. R\$2,50; M.P. R\$5,99. Selo digital nº 1115343210000000081589193.

gs/cag

Protocolo/microfilme 337.583, de 12/8/2019.

Documento gerado oficialmente pelo sistema de registro eletrônico de imóveis via www.ridigital.br

ri digital